



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

A) IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Esportiva Baiana de Taekwondo – FEBT CNPJ: 07.599.621/0001-82
CNPJ:07.559.621/0001-82
Data de Criação: 16/04/1970
Endereço: Avenida Praia de Itapuã, 1053, CEP: 42.707-650, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas- Bahia.
Telefone: (71) 99220-3672
[Endereço eletrônico: febtpresidente@gmail.com](mailto:febtpresidente@gmail.com)

Dados do Representante Legal

Nome: Marcio Menezes Mascarenhas
Endereço: Alameda do Carmo n 66 QB7, Vilas do Atlântico CEP: 42.700-000 – Lauro de Freitas / Bahia.
RG/Órgão expedidor/UF: 427297850 SSP/BA ; CPF: 577.233.975-34;
Tel:(71) 99220-3672
email: taekwondovilas@gmail.com

B. OBJETO DA PARCERIA

Realização da “II COPA MARIA BONITA DE TAEKWONDO”

Programa: 303 - Desenvolvimento Produtivo

Compromisso: 0003 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais.

Meta: 0001 – Expandir a participação de atletas baianos em atividades esportivas de Alto Redimento

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Executar a “ II Copa Maria Bonita de Taekwondo” dentro dos padrões de eventos nacionais, voltado especialmente para mulheres atletas, adotando como estratégia alavancar a participação das mulheres no esporte.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A FEBT consolidou-se como referência na realização de eventos da modalidade, trazendo inovações, possibilitando o fomento do Taekwondo em todo o Estado da Bahia. Sendo assim, este evento focado em mulheres tem o objetivo dar continuidade ao trabalho iniciado em 2023, no fortalecimento e valorização da mulher através no esporte, incentivando a autodefesa e promovendo a visibilidade das atletas femininas no estado.

O Taekwondo é considerado a arte marcial de autodefesa mais antiga do mundo, todas as atividades do Taekwondo estão baseadas em táticas defensivas. Além da autodefesa, a prática de atividades esportivas e físicas proporcionam a saúde das mulheres diversos benefícios: melhoria da saúde física e mental; respeito às regras; solidariedade; respeito às diferenças; desenvolvimento de hábitos saudáveis; respeito ao próximo.

O calendário da FEBT que foi aprovado contempla eventos para o ano de 2024, entre competições, cursos e seminários, visando o fortalecimento da modalidade no estado da Bahia, proporcionando o incremento no número de novos praticantes, propiciando grande desenvolvimento técnico dos atletas baianos.

Desta forma, viemos solicitar ao Governo do estado da Bahia, através da SUDESB - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, apoio financeiro para executar a **II Copa Maria Bonita de Taekwondo** dentro dos padrões de eventos nacionais visando a inclusão, o fortalecimento e a expansão da modalidade entre atletas femininos. Evento com 80 participantes atletas e um público geral estimado de 180 pessoas, no dia 08 de junho de 2024, a ser realizado na **Arena de Esportes da Bahia**, em Lauro de Freitas, localizado em Salvador – Bahia.

As categorias previstas são: Crianças até 11 anos; jovens de 12 a 19 anos; adultos de 20 a 39 anos e 30 a 44 anos.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1. AÇÕES

Ações
<p>Ação 1. Realizar da II COPA MARIA BONITA DE TAEKWONDO.</p> <p>Critério de Aceitação: Contratar serviços de Infraestrutura, conforme discriminados nos itens 2.2.1; Material Esportivo conforme item: 2.2.3 e Outros Serviços conforme item 2.2.6, de acordo com a previsão de receitas e despesas.</p>
<p>Ação 2. Divulgação e montagem do projeto.</p> <p>Critério de Aceitação: Confeccionar material de comunicação em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica, conforme com o descritivo do itens 2.2.2 de acordo com a previsão de receitas e despesas.</p> <p>Critério de Aceitação: Contratar serviços de Infraestrutura, conforme discriminados nos itens 2.2.1; Material Esportivo conforme item: 2.2.3, Material promocional item 2.2.5, de acordo com a previsão de receitas e despesas.</p>

Ação 3. Promover a Solenidade de Premiação do projeto.

Critério de Aceitação: Confeccionar medalhas e troféus personalizados em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica, conforme com o descritivo do item 2.2.4, Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

E.2.INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS DE PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde.	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Realização do II COPA MARIA BONITA DE TAEKWONDO.					Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	Meta 1: Alavancar a participação das mulheres no esporte na Bahia	Indicador 1 : Número de participantes interessados	Participantes	Lista de inscritos no evento.	80	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Aumentar o nível Técnico das Atletas Mulheres do Taekwondo do Estado.	Indicador 2 : As três primeiras do Ranking.	Participantes	Relatório de resultados.	3	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 3: Participação de 07 municípios da Bahia.	Indicador 3 : Nº de municípios participantes	Municípios	Lista de inscritos no evento.	7	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A **II COPA MARIA BONITA DE TAEKWONDO**, ocorrerá no dia **08 de junho de 2024**, na **Arena de Esportes da Bahia**, em Lauro de Freitas, localizado em Salvador – Bahia.

A execução de estrutura do evento consiste na montagem de estrutura própria para o desenvolvimento do TAEKEWONDO, sendo os tatames e gradills os principais equipamentos onde serão desenvolvidas as competições.

Os procedimentos prévios para a competição consistem na divulgação, abertura das inscrições, cadastramento e seleção dos atletas de acordo com a categoria e peso, credenciamento, pesagem e fechamento das lutas, conforme exigido pela organização nacional.

A execução consiste na montagem de estrutura própria para a atividade, sendo necessários a montagem de tatames, gradills, conjuntos de mesa e cadeiras, prismas e placas laterais, boxtruss, banner, carpete, praticável, sonorização, iluminação, premiação e demais materiais de publicidade que compõem o evento.

A Federação providenciará a confecção de medalhas personalizadas e troféus alusivos ao evento, visando a entrega a título de premiação as competidoras. As solenidades de premiação ocorrerão dentro do tatame, logo após a disputa. Depois o atleta vencedor se deslocará para o banner do evento onde registrará uma foto.

Estima-se a participação de 80 atletas e um público geral de 1800 pessoas. O evento iniciará às 9 hrs, com previsão de término as 17 hrs. As categorias previstas são: Crianças até 11 anos; jovens de 12 a 19 anos; adultos de 20 a 39 anos e 30 a 44 anos.

A efetividade do projeto se dará com a realização da **II COPA MARIA BONITA DE TAEKWONDO**, no dia 08 de junho de 2024.

Para o alcance das ações acima, será levado em consideração o QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO disposto acima.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cronograma de atividades será executado da seguinte forma:

01/05 à 07/06/2024 – Planejamento e organização do evento

01/05 à 07/06/2024 – Inscrições dos participantes

01/05 à 07/06/2024 – Divulgação no site, redes sociais e imprensa 07/06/2024 –

Montagem da estrutura do evento na Arena de Esportes 07/06/2024 – Realização do Credenciamento e pesagem dos atletas

08/06/2024 - Realização da II COPA MARIA BONITA DE TAEKWONDO.

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas :Maior ou igual a 80% - Meta cumprida Entre
69% a 79%- Meta cumprida parcialmente
Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta cumprida

Menor que 100% - Meta descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados à metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA 50% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO
META DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 08 de junho de 2024 Vigência: 65

(sessenta e cinco) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K.PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS

1.	Receitas	Mês 1	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	70.130,00	70.130,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		70.130,00	70.130,00
2.	Despesas	Mês 1	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1	Remuneração da equipe		
2.1.1.1	Salários	0,00	0,00
2.1.1.2	Vale Transporte	0,00	0,00
2.1.1.3	Alimentação	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	0,00
2.1.2	Encargos Sociais		
2.1.2.1	INSS (27,8%)	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)	0,00	0,00

2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00	0,00
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas	0,00	0,00
2.1.2.9	IRRF	0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN	0,00	0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário	0,00	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário	0,00	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00

Subtotal (Recursos Humanos)		0,00	0,00
------------------------------------	--	-------------	-------------

2.2	Custos Diretos	Diária	Quantidades	Valor unit.	1º mês	Valor total
2.2.1	INFRAESTRUTURA					
2.2.1.1	Locação Gradil alumínio 2x1m	1	60	80,00		4.800,00
2.2.1.2	Locação de tela de 21,5"	1	6	200,00		1.200,00
2.2.1.3	Locação de Boxtruss 6,00 x 3,00m	1	2	2.500,00		5.000,00
2.2.1.4	Locação de tatames de encaixáveis em EVA medindo 1,00 x 1,00m de espessura de 30mm	1	200	40,00		8.000,00
2.2.2	COMUNICAÇÃO (divulgação / identidade)					
2.2.2.1	Banners impressos digitalmente em lona vinílica 400gr, formato 1,50 x 1,10 com acabamento de cabos e ponteiras	1	1	290,00		290,00
2.2.2.2	Lona vinílica 400g para backdrop impressa digitalmente, formato 4,00 x 3,00 com acabamento em ilhós	1	1	1.600,00		1.600,00
2.2.2.3	Prisma tamanho 2,00 x 0,70 com adesivo fosco	1	10	500,00		5.000,00
2.2.3	MATERIAL ESPORTIVO					
2.2.3.1	Capacete de proteção	1	30	115,00		3.450,00
2.2.3.2	Luvas (pares)	1	30	165,00		4.950,00
2.2.3.3	Colete protetor de torax (hogu)	1	30	180,00		5.400,00
2.2.4	PREMIAÇÃO					
2.2.4.1	Medalhas Alusivas em metal Zamac com fita digital Personalizada Com 13,00 x13,00 x 4mm	1	80	38,00		3.040,00
2.2.4.2	Troféus Alusivos ao evento, 16,00cm e base com 10cm	1	10	350,00		3.500,00
2.2.5	MATERIAL PROMOCIONAL					
2.2.5.1	Camisas em malha com impressão em policromia frente e costa.	1	80	35,00		2.800,00
2.2.6	OUTROS SERVIÇOS					
2.2.6.1	Serviço de Montagem e desmontagem de estrutura do evento	2	1	4.000,00		8.000,00
2.2.6.2	Serviço de mão de obra especializada em eventos esportivos	1	1	7.600,00		7.600,00
2.2.6.3	Locação de Sonorização com operador, kit com 04 caixas de 100w cada, mesa com 08 canais, dois microfones sem fio, cabeamento e extensão	1	1	5.500,00		5.500,00

Subtotal (Custos Diretos)	23.193,00	70.130,00
Total Geral de Despesas	23.193,00	70.130,00

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
1ª parcela	Concedente	Maio	2024	R\$ 70.130,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 70.130,00

NOTA: Este ajuste será liberado em 01 parcela, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto **II COPA MARIA BONITA DE TAEKWONDO** no dia 08 de junho de 2024.

Salvador (Ba), 24 de abril de 2024.

Márcio Menezes Mascarenhas

Presidente da Federação Esportiva Baiana de Taekwondo

Sinval Vieira

Coordenador de Excelência Esportiva

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Menezes Mascarenhas, Usuário Externo**, em 24/04/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 24/04/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 25/04/2024, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00088563750** e o código CRC **D2E15B12**.

Referência: Processo nº 069.1486.2024.0001666-51

SEI nº 00088563750